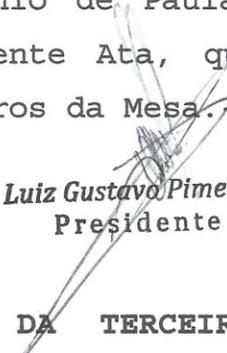


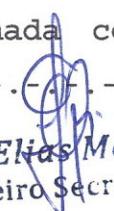


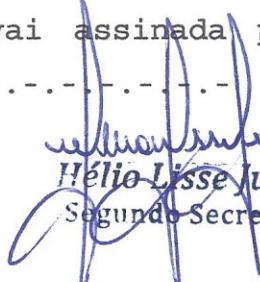
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o Parecer nº 01/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5177/2017, avulso nº 09/2017, de autoria do Executivo, que ficam definidos como obrigações de pequeno valor, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, para fins do artigo 100, § 3º da Constituição Federal e do artigo 87, do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos judiciais equivalentes ao teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em primeira discussão. Não havendo oradores, o Projeto entra em primeira votação, sendo regimentalmente aprovado pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos números 47/2017, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme e 59, 60 e 61/2017, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, em Homenagem Póstuma a memória das Senhoras Balbina Gonzalez e Antônia Rodrigues da Silva e dos Senhores Valdemar Spolaor e Antônio de Paula Souza. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....


Luiz Gustavo Pimenta
Presidente


José Elias Moraes
Primeiro Secretário


Hélio Lisse Junior
Segundo Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Gustavo Pimenta, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA⁷³

ESTADO DE SÃO PAULO¹

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Selim Jamil Murad; Primeiro Secretário, Vereador José Elias Morais; Segundo Secretário, Vereador Hélio Lisse Júnior e com a presença dos Senhores Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, João Batista Dias Magalhães, Luiz Antônio Ribeiro e Tarcisio Candido Aguiar foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela presidência através da Circular nº 02/2017, de 21/02/2017, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João Batista Dias Magalhães para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Prosseguindo os trabalhos, tem início a apreciação dos projetos, objeto da convocação da presente Sessão Extraordinária. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pela Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 96/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5185/2017**, Avulso nº 21/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Fernando Roberto da Silva e Hélio Lisse Júnior. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5185/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 18:05) "Senhor Presidente. Eu quero deixar aqui que eu votei contra a urgência. Depois vou explicar no próximo projeto o porquê, mas quero deixar meu voto favorável ao projeto que é a mudança daquele projeto da União dos Estudantes Universitário de Olímpia UEUO passando o pagamento a ser pela Prefeitura Municipal de Olímpia. Está sendo feita uma mudança onde o Orçamento saía da Secretaria da Educação e agora vai ser feito pela Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento e Gestão para estar pagando os estudantes. Também quero passar uma notícia para todos os Senhores Vereadores que estive, semana passada..." Com a palavra o Senhor Presidente, nos termos regimentais, esclarece ao Vereador Fernando Roberto da Silva que a discussão é referente ao Projeto de Lei nº 5185/2017.

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 18:05) "Senhor Presidente. Sim! Mas é UEUO. É aquela transferência de recursos dos estudantes. - Presidente Luiz Gustavo Pimenta - Sim! - Vereador Fernando - E, é sobre esse projeto que eu estou falando. Eu estou passando que estive com o Prefeito. Só para questão de esclarecimento onde vão ser usadas as bolsas da UEUO, onde o pessoal fez as inscrições. Nós pedimos bom senso ao Senhor Prefeito e ao Senhor Vereador Magalhães, líder do prefeito, nesta Casa, porque o pessoal já havia perdido tempo para fazer as inscrições, pois, são mais de trezentas e setenta pessoas levaram xérox de documentos RG, CPF e pagaram inscrição para a UEUO no valor de trinta reais para ter a carteirinha e ter também a questão da bolsa para estar disputando o valor. Houve bom senso da Prefeitura Municipal, através do nosso pedido, eu falei também que é um pedido de todos, para estar usando essas bolsas, e, esses estudantes não perderem mais tempo. Quem já fez essa inscrição vai poder estar usando essa bolsa. E quem não fez? Vai se abrir um novo prazo para inscrições para quem não fez, inclusive, as inscrições também para quem é curso técnico. Muito obrigado, Senhor Presidente!"

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 18:06) "Senhor Presidente. Quero manifestar também que esse projeto é oportuno e necessário para que a Prefeitura possa já fazer o atendimento aos estudantes que certamente são merecedores de acordo com o enquadramento e classificação que cada um deverá apresentar junto a Secretaria da Educação. Eu tenho certeza que o Prefeito mais uma vez está contando com a nossa compreensão. Esta Casa está atendendo àquilo que o Prefeito pretende em agilizar para atender aos estudantes da nossa cidade."

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 18:07) "Senhor Presidente. Hoje o projeto tramita em regime de urgência e foi por isso que eu votei contrário à urgência, um



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

remendo daquela lei que aprovamos no afogadilho; e, é isso que acontece, a gente vai ficar remendendo, às vezes, por falta de ter a oportunidade de fazer um estudo mais aprofundado das leis que veio daquela forma errada. Nós estamos corrigindo uma coisa que aprovamos faz uma semana ou duas semanas que está em vigência aquela lei, mas é assim, errar é humano, mas tentar minimizar o erro também é humano. Muito obrigado!" **João Batista Dias**

Magalhães: (sem revisão do orador: 18:08) "Senhor Presidente. Uma questão de observação à colocação do Senhor Vereador Doutor Hélio. Se a lei está aprovada existe uma urgência do estudante em receber o recurso. Se nós não apressarmos esse tipo de comportamento aprovando essa lei com urgência o estudante deverá ter dificuldade em receber até porque o município não poderá fazer os repasses. Tanto é que o Senhor Vereador Fernando Roberto da Silva, Fernandinho, esteve com o Prefeito e nessa conversa, certamente, isso foi observado e debatido para que em havendo o recurso já garantido no orçamento isso poderá ser destinado imediatamente ao estudante. Por isso, eu entendo que nesse caso a urgência é mais do que urgentíssima." **Tarcisio Candido Aguiar:**

(sem revisão do orador: 18:09) "Senhor Presidente. Primeiramente, Senhor Vereador Fernando Roberto da Silva eu quero parabenizar novamente por estar correndo junto ao Prefeito e ao nosso líder na Câmara. E, dizer que se justifica essa urgência em função da gente contemplar o quanto antes os jovens estudantes que serão os grandes beneficiados, então, por isso é que eu voto favorável à urgência. Eu creio que é necessário para que a gente possa passar essa quantia a que eles têm direito o quanto antes. Muito obrigado, Senhor Presidente!" **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do

orador: 18:10) "Senhor Presidente. Eu acredito que agora no início..., Aos Nobres Pares..., É lógico que, todo o início de administração exige certa urgência, mas eu acredito que não vai ocorrer com certa frequência na continuidade do nosso trabalho como Vereador. Então, eu acredito que no momento a gente tem que também dar o nosso voto ao Prefeito a tudo o que ele tem feito e tem trabalhado. Ele está tentando organizar a Casa. Assim como, quando a gente tiver que bater vai bater realmente porque é a



CÂMARA M⁷⁶UNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

nossa função como legisladores, vamos dizer assim fiscalizar e olhar. De qualquer maneira, eu quero dar parabéns a todos porque eu acho que todos estão preocupados em como agir e como trabalhar. Tanto o Senhor Vereador Fernando, como o Senhor Vereador Hélio Lisse, O Senhor Vereador Doutor João e o Senhor Vereador Tarcísio. Então, eu acho que nós estamos no caminho correto em termo de trabalho e é assim que deve funcionar uma Casa de Leis. Muito obrigado, Senhor Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei n° 5185/2017 **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido, pela Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 97/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5187/2017**, Avulso n° 23/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais, a criação do Programa Municipal de Publicização, e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Usam da palavra os Edis: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 18:14) "Senhor Presidente. Vou explicar a todos os companheiros porque meu voto contra a urgência. Com um pouco de esforço todos participaram da reunião, mas eu não estava à vontade porque eu não entendi o projeto?! O projeto chegou às cinco horas da tarde aqui nesta Casa e às dez horas da manhã já



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

teve a reunião sobre o projeto. Após essa reunião o Presidente acompanhou-me junto ao Departamento Jurídico onde fiquei desde o meio dia até a uma e meia da tarde e entendi o projeto. Não é um projeto complicado, mas, vem pela Lei Federal regulamentar o nosso município. Nós estamos sendo muito bem tratado e atendido pelo Prefeito. Ao Senhor Vereador João Magalhães, líder do Prefeito nesta Casa, dizer que quanto à urgência é porque nós temos que explicar a população o porquê o projeto tem que passar mais rápido que o tramite normal. Todos os projetos nossos estão passando com três ou quatro Emendas?! Então o projeto chega, mas não está vindo de uma forma correta. Então não é questão de ser contra porque estamos aqui para ajudar a administração fazer um bom trabalho na nossa cidade. E, esse está sendo o nosso papel. Apenas uma questão de coerência, pois sei que é função do Vereador fazer Emendas, mas chega o projeto já com Emenda. Nós não estamos conseguindo discutir e fazer o projeto correto. O meu voto está sendo favorável para ajudar a Administração nesse início e pode contar sempre com meu apoio se for uma questão boa para o município. Muito obrigado Senhor Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:16) "Senhor Presidente. Eu também me posiciono de forma contrária a urgência. Entendo que, não querendo aqui procurar pelo em ovo. - Nobre Vereador e amigo Doutor João Magalhães - Longe disso! Nós estamos aqui para colaborar com a Administração e tentar fazer acontecer rapidamente às coisas. O Senhor Vereador Fernando falou bem a respeito, por exemplo, essa lei que agora vamos aprovar ela é bem complexa porque são várias Leis Federais que regulamentam o assunto. Eu vou pedir ao Senhor Presidente desta Câmara porque nós precisamos ter mais atribuições a nossa Assessoria Jurídica. E gostaria, nesses casos, quando acontece uma mudança de uma lei que está respaldada a uma Lei Federal que as atribuições dos Assessores Jurídicos da Câmara desse um parecer norteador para que nós sentíssemos um pouco mais de conforto e é isso que a gente tem tentado aqui, mas é como eu disse, não é querer entrave, mas é tão rapidamente o processo e você não consegue fazer uma análise criteriosa pela rapidez da urgência ela é



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA⁷⁸

ESTADO DE SÃO PAULO

rápida, rápida... É só nesse sentido, mas estamos aqui para colaborar. Não vamos aqui causar entrave naquilo que favorece a população hora nenhuma, mas é só por esse motivo. É uma complexidade e tivemos que apresentar Emendas. E, possivelmente, se aprofundássemos um pouquinho mais, certamente caberiam outras Emendas. Mas foi o que conseguimos até esse momento a essa lei visualizar essas mudanças, mas está bom já fizemos um pouco."

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 18:18)
"Senhor Presidente. Eu só queria fazer uma observação. Interessante às observações dos Nobres Pares Fernando e Doutor Hélio. A gente vai dizendo que a questão da urgência eu sempre verifiquei nesta Casa de Leis e sempre vi através dela quando a gente depara com um projeto dessa importância. Eu sei que ele pode numa primeira leitura trazer alguma dificuldade de interpretação. Mas se nós, eu tenho certeza de que Vossa Excelência deve ter feito isso porque ambos se manifestaram dessa forma. Quando pegaram o texto dessa lei, ele deve ter pegado as Leis Federais e depararam que na verdade é uma cópia das leis federais na sua grande maioria. Então não dá para a gente imaginar e errar votando a cópia de uma Lei Federal. Eu tenho essa dedução. Eu tenho essa presunção que o Prefeito Municipal quando mandou para cá o projeto que fez cópia praticamente da Lei Federal, quinhentos e cinquenta Deputados não iriam votar errado, eu tenho certeza que nós dez Vereadores não faríamos isso. Lógico que, cada um está contribuindo à medida que tentam nas Emendas apresentadas trazer uma restauração do texto federal. Pelo menos foi isso que eu entendi nas colocações das reuniões que nós fizemos aqui junto com o Departamento Jurídico da Câmara Municipal e com a Secretária da Saúde do município de Olímpia. Particularmente, manifesto a Emenda apresentada pelo Senhor Vereador Doutor Hélio eu vou dizer que mesmo sendo contra a Emenda, eu vou votar a favor porque traz a restauração de uma linguagem federal, mas eu preferia a outra do texto anterior que veio do Prefeito onde não havia uma rigidez, mas havia intenção de um aperfeiçoamento da lei para que pudéssemos nós através daquele dispositivo estabelecer regra mais rígida àqueles que



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA⁷⁹

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

viriam concorrer perante o serviço do município de Olímpia. Então eu entendo a colocação do Doutor Hélio e do Fernando, mas, nós precisamos entender que em determinados projetos. Doutor Selim, às vezes, nós vamos ter durante o ano sim, infelizmente, porque você às vezes para corrigir um ano de administração você precisa de mais quatro. Às vezes precisa de um mês para corrigir oito anos. Então tem certas coisas que nós estamos mais nesse momento de início de Governo mais corrigindo erros do que fazendo algo que deveria ser feito de mais objetivo nas ideias do Prefeito. Então está havendo mais é um trabalho de correção. E nessas correções até agora nos projetos de urgência. Eu modéstia à parte só vi benefício em favor da população. E nesse daqui mais do que nunca ainda a urgência que se discute quando vai se tratar na questão da área do município de Olímpia. Você pode ainda por um motivo ou outro imaginar que esteja votando alguma coisa que possa comprometer. Mas a Saúde eu tenho certeza de que na hora de dar o remédio o médico não vai dar a receita errada. Nós podemos errar aqui na legislação, mas na intenção de você fazer a lei em benefício da população você pode ter certeza que vale mais uma lei que possa agilizar o serviço perante a população do que você dificultar a sua tramitação ou burocratizar ela de uma forma excessiva e desnecessária. A gente entende porque eu também não gosto muito da urgência. Acho até que nós precisamos ampliar o debate em outros projetos onde você envolva uma situação mais nova ou criando um fato novo ao município de Olímpia para que nós pudéssemos aqui imaginar o alcance dessa lei. Mas quando você pega uma lei dessa importância que é praticamente específica porque está pegando um segmento da área de saúde e entendo que a justificativa da Secretária de que precisaria agilizar as renovações dos contratos para poder facilitar ou dar uma sequência para fins de uma melhora na área da saúde a gente precisa sim, não fazer concessões, mas precisamos nos esforçar mais e votar projeto dessa importância. Espero que, os Nobres Pares possam compreender essa necessidade desse momento. Eu acho que, Doutor Selim fez observação importante nesse aspecto. Nós precisamos sim ajustar esse início de Governo. A intenção com



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

certeza é das melhores possíveis, senão eu também não estaria defendendo essa ideia." **Tarcisio Candido Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:24) "Senhor Presidente. Eu acho que todas as colocações são muito válidas nesse momento. Creio que, temos que pensar em alguma coisa. Senhor Presidente. Alguma mudança em relação às reuniões que nós fazemos. E, antes de fazer a reunião junto com o representante da Prefeitura eu acho que nós deveríamos fazer a nossa reunião junto com o jurídico da Casa. Eu senti no Fernandinho, Vereador Fernando Roberto da Silva, não que ele tenha receio de votar a lei, cópia da Lei Federal, mas, sim, medo de votar sem o conhecimento de causa real. Por quê? Porque ele vai chegar à porta da Câmara Municipal e as pessoas ao indagá-lo, com certeza ainda hoje, e, ele votando favorável a lei que ele vai votar, ele terá dificuldade de explicar o que essa lei. Então, na verdade, o que a gente precisa, é que nós os dez Vereadores quando sairmos da Sala de Reunião sairá com conhecimento do fato do que é que vamos votar. Que não seja de total amplitude, mas que a gente consiga debater com o cidadão que nos questione o que estamos votando. Nesse momento, eu não sei se estou errado; Fernandinho? Mas pareceu-me de que foi esse o seu questionamento. Ele não tem o conhecimento do fato em si. O que eu estou gostando disso de verdade. Então, precisamos fazer essa modificação. Como o Jurídico é só um. E, a oportunidade de debater nas reuniões e intensificar o nosso conhecimento da lei. Deveria sim fazer a reunião com a Prefeitura, é claro, mas, depois que a façamos com o nosso grupo. Assim, a gente não passe vergonha diante do Executivo. E quando o Executivo viesse conversar com a gente; a gente saiba o que é que está falando. Então é um pedido que eu faço a Vossa Excelência. E, gostaria da compreensão dos Pares para que a gente possa fazer dessa forma. Meu voto é favorável. Há pouco eu disse isso ao Senhor Vereador Fernando que não há muito que falar da lei. O Senhor Vereador João já explicou que é apenas ajustando uma Lei Federal no nosso município. Eu vou Parabenizar os Pares pelas Emendas feitas, principalmente, ao Senhor Vereador Doutor Selim que incluiu a Câmara Municipal nesse órgão de fiscalização. Parabéns pela



81
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

atitude. Eu acho que devemos tomar essas atitudes mais vezes para que a Câmara Municipal como fiscal da população se inteirasse de fatos importantes como a saúde em nosso município. Parabéns! Muito obrigado!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 18:27) "Senhor Presidente. Só para finalizar minha contribuição. Quero agradecer ao Senhor Vereador Tarcísio. Ele foi cirúrgico. Na questão da gente ele tem um conhecimento maior pelo jurídico competente aqui da nossa Casa. São advogados que eu conheço de longa data. Ao Senhor Vereador Doutor João Magalhães. Dizer que, tudo bem, Na hora da reunião nós não tinha conhecimento porque não deu tempo de ler o projeto. Depois, com jurídico desta Casa a gente viu que é um projeto tranquilo porque está adequando a Lei Federal a Lei Municipal. Só que nós estamos na questão da Emenda é mais correção do que contribuição. A Emenda N° 6 e a Emenda N° 8. Nós estamos corrigindo erro que veio no projeto. Mas não tem problema. O nosso voto será favorável. A saúde é prioridade no município. Eu sou defensor da Saúde Pública. Com certeza, pode contar com meu voto. Como disse o Senhor Vereador Tarcísio. Eu quero apenas estar ciente do que é que eu estou votando. E assim poder explicar a população. Muito obrigado!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:29) "Senhor Presidente. Procurei ater-me a questão constitucional da lei. O parâmetro da Lei Federal com relação aos percentuais que foi apresentado a Emenda. Na minha ótica, naquele momento, alterar para um índice maior cinquenta e cinco que seria o projeto original. Entendi que, estaríamos diminuindo as organizações sociais que pudessem participar e prestar serviço. Minha preocupação, se vinte a quarenta é o parâmetro federal por que não o seguir?! Não saberíamos dizer quanto seria cinquenta e cinco ou uma poderia ter esse parâmetro. Assim, de certa forma, estaríamos reduzindo as possibilidades das Associações Sociais participarem e prestar serviço. Essa foi a minha preocupação pura e simplesmente isso. Nós vamos aprovar. A saúde do nosso município que estava uma bela porcaria. Creio que, com essa gestão nós vamos crescer melhorar e prestar um bom serviço. Nós como Vereadores vamos dar nossa contribuição para isso. Esse novo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

gestor que vem para cuidar da UPA. Na realidade é isso. Que nos surpreenda, essa é a palavra. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Fernando Roberto da Silva e Hélio Lisse Júnior. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5187/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Edis: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 18:33) "Senhor Presidente. Eu só queria fazer uma observação. O Doutor Hélio assinou a Emenda Nº 26/2017. A título de colaboração quero primeiro fazer uma manifestação a respeito dos percentuais. Doutor Hélio e Fernando que votaram contra a urgência. Vossas Excelências questionaram o projeto, mas houve a chance de fazer as Emendas. Vossa Excelência quando faz as correções nas alíneas - a) b) e c) - Deduzo eu que a faz retornando a cópia da Lei Federal. Certamente, Vossa Excelência deve ter debulhado em cima para poder observar os demais artigos que tem uma consonância bastante assim..., Mas na questão dos percentuais. Como eu já havia colocado lá aos Nobres Pares. Eu entendo que as questões do percentual, o Senhor Vereador Flávio foi muito oportuno nessa colocação, se nós tivéssemos ampliado isso não seria nenhum tipo de princípio, pelo contrário, estaria facilitando e fortalecendo até essa preocupação que eu vejo pela florada dos demais Pares aqui quanto à questão de quem vai participar e quem não vai e nós precisamos também estabelecer a colaboração. Já que nós estamos



83
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

apresentando as Emendas nós precisaríamos buscar o aperfeiçoamento. Na verdade, está havendo aqui um retorno ao texto Federal. Tudo bem que: - na alínea a) voltou a trinta por cento, mas na alínea b) fica ali um dispositivo de dez a quarenta por cento. - Então poderia nesse aspecto também manter quarenta por cento. Porque se pode de dez a quarenta por que não também estabelecer certa rigidez preocupante em saber se é quarenta por cento. Não estaria ferindo nada os princípios da norma Federal. Mas tudo bem. A gente também vai acatar isso aí. E, na questão dos empregados das Entidades Vossa Excelência retorna para trinta por cento. Eu acho que também é razoável e oportuno. A questão, às vezes, fica só na montagem da Emenda. Quando você fala que está modificando o Inciso 1 (um)... Olha! Fica só como sugestão. E, isso a própria Comissão de Justiça pode auxiliar para que quando se faz a modificação da Emenda que se faça no todo. Nós não podemos deixar de fora da modificação os Incisos - 2; - 3; - 4; - 5; - 6; - 7 e 8. Por quê? Porque está havendo uma modificação do artigo. Então precisaria ser feito a alteração do Artigo 3º (terceiro); fazendo a modificação dele no todo. Então fica só a observação e a Comissão de Justiça e Redação pode auxiliar nesse aspecto para que possamos aí fazer a adequação mais justa. Se Vossa Excelência assim me permite contribuir dessa forma." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:37) "Senhor Presidente. Nobre Senhor Vereador Doutor João. Naquele dia depois que saímos daquela reunião. Ficou acertado de que o próprio Jurídico prestaria essa assessoria para mim e eu achei importante. Então valeu a pena e nós vamos dar um puxão de orelha porque não fez da forma que deveria. Só alterou os incisos e as letras, mas não o artigo. Na realidade, as alíneas, mudaram por ser composto, 1º) (primeiro) - a) b) e c) mudaram integralmente. Muito obrigado pela observação." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 18:38) "Senhor Vereador Hélio. As alíneas foram mantidas só alterou os textos das alíneas, podemos dizer assim. É possível a Comissão de Justiça e Redação fazer esse dispositivo para mencionar isso para sanar qualquer eventual dano jurídico nesse aspecto." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA⁸⁴

ESTADO DE SÃO PAULO

orador: 18:38) "Senhor Presidente. Eu gostaria de pedir ao Senhor Vereador João Magalhães que explicasse numa linguagem mais simplificada para o pessoal que está em casa entender essas porcentagens. A gente queria... Veio cinquenta e cinco por cento e voltou de vinte a quarenta por cento que é a Lei Federal. Só para explicar um pouquinho melhor para o pessoal entender. Na verdade, a gente queria que a participação de uma Empresa cinquenta e cinco por cento dos sócios?! Que fizesse uma explicação melhor. Ficou meio vago para quem está nos assistindo." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do

orador: 18:39) "Senhor Presidente. Muito bem, contribuindo e aproveitar a colocação do Nobre Vereador Flávio. No texto do projeto anterior ora modificado pelo Senhor Vereador Doutor Hélio. Na alínea - a) - constava 55% cinquenta e cinco por cento no caso de Associação Civil. O que significa cinquenta e cinco por cento dos membros eleitos associados? Significava dizer que, naquele momento o município de Olímpia através de estabelecer esse percentual estava exigindo da Empresa que viesse a prestar serviço para o município de Olímpia ela tivesse a responsabilidade societária de mais da metade de seus integrantes responsáveis pela Associação. Mais ou menos nessa linguagem. Então seria cinquenta e cinco por cento no seu quadro Diretivo conforme seu Estatuto da Entidade. Então, isso em minha opinião e o Flávio também realmente concordou que seria importante para o município. A nós teríamos a ideia de que uma Empresa que pudesse estar gerida por três sócios, três donos, teria pelo menos dois deles assinando o contrato com o município de Olímpia. Se tivesse dez, pelo menos seis. E, aí sucessivamente conforme o número de composição societária da Empresa ela teria que ter pelo menos cinquenta e cinco por cento dos seus contemplados, seus associados e seus donos se responsabilizando pelo serviço que seria contratado pelo município de Olímpia. Então seria algo também mais robusto e mais consistente por parte do município. E, certamente pela Empresa que viesse prestar serviço nessa área específica." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:41) "Senhor Presidente. Ao Flávio que está envolvido nessa questão



85

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

diretamente. Eu gostaria de ti dizer a minha preocupação. Considerando que a Lei Federal cria um parâmetro de trinta a quarenta. No meu ponto de vista. Não sou especialista em Direito Municipal. Mas poderia abrir uma brecha. E foi esse o entendimento que nós tivemos; até trocando uma ideia com o Senhor Presidente naquele momento, de que as Empresas poderiam até no momento de fazer a licitação entrar com uma ação dizendo que isso é inconstitucional. Eu procurei e estou procurando deixar adequado de acordo com a Lei Federal. Não subi para que não tenhamos lá na frente uma avalanche de ações contra os Editais e coisa parecida. Essa foi a minha preocupação. Até entendo que, se a maioria dos sócios concordassem cinquenta e cinco, setenta, cem por cento da sociedade seria bom se comprometer com prestação de serviço ao município, mas é uma exigência além da Lei Federal. Compreendido? Obrigado!" Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu as **Emendas números 06/2017, 07/2017 e 08/2017**, e que cópias das referidas Emendas já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente ao Senhor Presidente que sejam apreciados em bloco as **Emendas n° 06/2017, 07/2017 e 08/2017**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Assume a Presidência o Vereador Selim Jamil Murad. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 06/2017**, avulso n° 24/2017, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda n° 06/2017** é colocada em discussão única. Não havendo oradores, a **Emenda n° 06/2017** entra em votação única, sendo regimentalmente aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Reassume a Presidência o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 07/2017**, avulso n° 25/2017, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. A seguir, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda n° 07/2017** é colocada em discussão única. Não havendo oradores, a **Emenda n° 07/2017** entra em votação única, sendo regimentalmente aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 08/2017**, avulso n° 26/2017, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda n° 08/2017** é colocada em discussão única. Não havendo oradores, a **Emenda n° 08/2017** entra em votação única, sendo regimentalmente aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n° 5187/2017 entra em votação de redação final, sem discussão, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis presentes no Plenário. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

José Elias Moraes
Primeiro Secretário

Hélio Lisse Júnior
Segundo Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa